

**COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO 35101431**  
**PROPOSTA SICONV 810558/2014**  
**EDITAL NR 03 /2016**

– Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

**ATA NR 02**

Aos onze dias mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito e horas, reuniram-se na sala de reunião segundo andar do Hospital Regional do Oeste, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta Zilma Marcon, Jandir Thomas, Aline de Costa, Tania Maria Tacca Zunkowski, Ana Fátima Sales de Atayde, Paulo Gilberto Z. Winckler Assessor Jurídico, Sergio Casagrande Diretor Técnico, Marcieli da Fonseca enfermeira Centro Cirurgico, Anderson Carlin Ribeiro Engenheiro do Trabalho, para finalizar o julgamento das propostas apresentadas no certame, referente ao itens previsto na Cotação Eletrônica bionexo 35101431 Edital 003/2016, com base no Parecer Técnico de Engenharia PTE 069 em anexo, a comissão de Licitação observou além de menor preço ofertado, os princípios estabelecido em lei quanto a QUALIDADE, DURABILIDADE, A SEGURANÇA, A CONSERTABILIDADE, PADRONIZAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA e considerou vencedoras as propostas das seguintes empresa por item cotado: Item Serra/Perfurador ortopedica (Drill)-Sistema Perfurador Pneumatico a empresa Macom Instrumental Cirurgico Ltda valor unidade R\$ 15.000,00 total de R\$ 150.000,00 e para item Sistema de Video Laparoscopia/Endoscopia Rigida estamos aguardando parecer da equipe medica a qual foi submetida a avaliação na sua especialidade medica in loco. Documentos para habilitação das empresa vencedora terá ser enviada no prazo de 24 horas conforme edital 03/2016.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião. E para constar, eu ....., lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, na forma da legislação vigente.

  
Jandir Miguel Thomas

Marcieli da Fonseca  
qua



  
Dr. Sergio L. M. Casagrande  
Diretor Técnico  
CRM/SC 5368

  
Jandir Miguel Thomas  
Gerente de TI  
Hospital Regional do Oeste

ZILMA DE F. RITA MARCON  
SETOR COMPRAS  
CPF- 732.558.949-03

  
Paulo Gilberto Z. Winckler  
OAB/SC-11.6688 CPF 441.265.300-53  
Associação Hospitalar Lenoir  
Vargas Ferreira



	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			<b>Código:</b> <b>PTE - 069</b>
	<b>Data Emissão:</b> 22.06.2016	<b>Data da Validade:</b> 22.09.2016	<b>Página:</b> 1 de 4	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
<b>ASSUNTO:</b> COTAÇÃO ELETRÔNICA PERFURADORES EDITAL nº 03/2016				
<b>CLIENTE FINAL:</b> HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

## OBJETIVO:

Este Parecer Técnico de Engenharia avalia, a pedido do solicitante **Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste**, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.122.913/0001-06, com sede na Rua Florianópolis 1448E Bairro Santa Maria na cidade de Chapecó-SC, o resultado de cotação eletrônica Bionexo ID 35101431, no âmbito do convênio Siconv nº 810558/2014, sobre equipamentos médico hospitalares denominados perfuradores cirúrgicos pneumáticos.

## 2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE:

A EngeHosp – Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente os engenheiros pareceristas que assinam este laudo, declaram que não possuem conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Declaram também que não fizeram parte da criação e montagem da cotação eletrônica e só estão ingressando no processo nesta etapa.

Este laudo técnico está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se ainda em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.

*Assinatura*

*Assinatura*



	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			<b>Código:</b> <b>PTE - 069</b>
	<b>Data Emissão:</b> 22.06.2016	<b>Data da Validade:</b> 22.09.2016	<b>Página:</b> 2 de 4	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
<b>ASSUNTO:</b> COTAÇÃO ELETRÔNICA PERFURADORES EDITAL nº 03/2016				
<b>CLIENTE FINAL:</b> HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

6. A descrição de *não conformidades* de cada produto ofertado em relação ao edital não pretende ser exaustiva, bastando citar uma discrepância entre as especificações exigidas e as apresentadas, para o mesmo ser considerado como "não atendendo".
7. Este PTE foi elaborado em 04 (quatro) páginas impressas somente no anverso, sendo a última assinada sob certificação digital de segurança e as demais rubricadas pelos signatários.

### 3 – SIGLAS e ACRÔNIMOS:

As seguintes siglas e acrônimos serão usados no transcorrer do trabalho, em sua forma abreviada:

- **HRO:** Hospital Regional do Oeste
- **AHLVF:** Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira
- **PTE:** Parecer Técnico de Engenharia ou Laudo Técnico.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **NBR:** Norma Brasileira editada pela ABNT
- **NBR IEC:** Norma Brasileira ABNT traduzida da norma internacional IEC

### 3 - METODOLOGIA:

Os engenheiros pareceristas usaram como critério de avaliação das propostas, além do PREÇO, os princípios estabelecidos em lei quanto à QUALIDADE, a DURABILIDADE, a SEGURANÇA, a MANUTENABILIDADE e a ASSISTÊNCIA TÉCNICA, todos como características de qualidade do produto a ser adquirido.

Ainda, os engenheiros levaram em conta que a Associação Hospitalar ao longo dos anos vem se utilizando além dos critérios elencados acima, outros como PADRONIZAÇÃO, EFICIÊNCIA e principalmente FACILITAÇÃO NO MANUSEIO E OPERAÇÃO pelos integrantes de seu corpo clínico.

### 4 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

O parecer foi desenvolvido com base nos documentos apresentados à Comissão de Licitação instituída por Portaria nº 030/2015, via impressa ou eletrônica (plataforma de

*Anderson*

*[Handwritten signature]*